



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

PREGÃO ELETRÔNICO: 591/2018/DELTA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0049.278913/2018-11/SESAU

OBJETO: Aquisição de Material Permanente: aparelho de espirômetro, visando atender as necessidades do setor de diagnóstico deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro" HBAP/SESAU/RO, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria Nº Portaria Nº 17/2018/SUPEL-CI, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 publicada no DOE no dia 09 de fevereiro de 2018, em resposta ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTO recebido, vem neste ato esclarecer o que se segue:

Considerando que a questão levantada no pedido de esclarecimento tem sua origem no Termo de Referência, enviamos o pedido, e anexos, por e-mail à **HB - GAD/SESAU-RO**, para manifestação, pelo que discriminaremos o assunto resumidamente e, em, a resposta dada pela Unidade.

► Empresa “A”:

• Questionamento I

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 591/2018 fizemos uma ampla pesquisa de mercado com diversos fabricantes e fornecedores e foi observado que dos equipamentos que contém Registro na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) nenhum deles atende 100% da especificação solicitada no termo de referência, e como já sabemos que por lei todo aparelho médico usado dentro do território nacional brasileiro obrigatoriamente deverá conter esse registro. Sendo assim, em minha pesquisa o melhor aparelho encontrado foi o MINISPIR da marca MIR foi o que chegou mais próximo das especificações solicitadas e esse aparelho é de excelente qualidade marca super reconhecida no Brasil e além de tudo tem seu registro obrigatório na ANVISA. Portanto em minha concepção poderá ser fornecido o aparelho MINISPIR da marca MIR, meu entendimento esta correto?

ESPIRÔMETRO MINISPIR COM TURBINA REUTILIZÁVEL

Conecta diretamente na porta USB.

Tempo real Fluxo / loop Volume e Volume / tempo curva com comparação PRÉ / PÓS BD.

Interpretação do teste de espirometria Avançado.

Animações de incentivo pediátrico. Estimativa de idade pulmonar (ELA).

Teste de provocação brônquica incluindo novo Mannitol protocolo com curva de resposta de FEV1.

Sensor de temperatura para a conversão BTPS.

WinspiroPRO é o software que acompanha o Minispir onde todos os registros de pacientes são mostrados de forma simples, cartões de pacientes em uma única tela com dinâmica gestão de todos os dados e gráficos. WinspiroPRO® pode ser facilmente conectado para um banco de dados do hospital ou EMR e sistema de saúde ocupacional. (Interface de HL7) Suporta padrão NHANES III.

Especificações técnicas

O sensor de temperatura: de semicondutores (0-45 ° C)

Sensor de fluxo: Turbina digitais bi-direcional

Fluxo intervalo: ± 16 L / s

Precisão do volume: $\pm 3\%$ ou 50 ml

Fluxo de precisão: $\pm 5\%$ ou 200 mL / s

Resistência dinâmica a 12 L / s: $<0,5$ cmH₂O / L / s

Software em Português/BR com os parâmetros do Pereira

Pré-laudo interpretativo

Porta de comunicação: USB

Fonte de alimentação: linha alimentada a partir da porta USB

Dimensão: 142x49.7x26 mm

Peso: 65 gramas (2,5 onças)

Os parâmetros medidos

FVC, FEV1, FEV1%, FEV3, FEV3%, FEV6, FEV1 / FEV6%, PEF, FEF25%, FEF50%, FEF75%, FEF25-75%, FET, Vext, Lung Age, FIVC, FIV1, FIV1%, PIF, VC, IVC, IC, ERV, FEV1 / VC%, VT, VE, Rf, ti, te, ti / t-tot, VT / ti, MVV

► Resposta HB - GAD/SESAU:

- **Esclarecimento 01**

Em resposta ao Despacho SUPEL-DELTA 4942512, conforme o parecer da Fisioterapeuta e da Médica da Pneumologia que realizam os exames o aparelho indicado atende as especificações indicadas. Podendo assim dar continuidade ao processo.

A disposição para maiores informações.

Prevalecem inalteradas as todas as cláusulas do edital, e em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06, fica mantido o prazo inicialmente estabelecido nos seguintes termos:

DATA: 14/03/2019 às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69) **3212-9265** ou pelo email: delta.supel@gmail.com.

Porto Velho, 13 de março de 2019.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA

Pregoeiro - Equipe DELTA/SUPEL

SUPEL/RO - Mat. 300130075

Referência: Caso responda este(a) Exame, indicar expressamente o Processo nº 0049.278913/2018-11

SEI nº 5025929